



SOBRE A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Informamos que até a presente data encontra-se em vigor a **“Tabela de Valores de Diárias”** apresentada no **Decreto Nº. 13.948/2018**.

Atualizado em 11 de julho de 2025.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe da Ouvidoria Geral através de um dos nossos canais de atendimento.